



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 1

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2014

1 – PREÂMBULO

1.1 – O Município de Bom Jesus, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Pedro Bortoluzzi, 435, através do Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para a aquisição do objeto indicado no item 2.1 deste Edital. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e regulamentos municipais e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

1.2 - O recebimento dos Envelopes nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL e nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados, dar-se-á **até às 12h45min do dia 14 de agosto de 2014**, no Setor de Protocolo Geral desta Prefeitura, situado no endereço acima indicado.

1.3 - A abertura dos Envelopes nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL e nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO dar-se-á **a partir das 13h00min do dia 14 de agosto de 2014**, em sessão pública, realizada na Sala de Licitações da Prefeitura de Bom Jesus, situada no endereço citado no item 1.1.

2 - DO OBJETO

2.1 - O presente processo licitatório tem por objeto a **aquisição de equipamentos de informática**, mediante requisição e conforme necessidade de consumo, de acordo com as especificações e quantidades contidas no anexo E do presente edital.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Não podem participar da presente licitação, empresas que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, bem como empresas nas seguintes condições:

3.1.1 - com falência decretada;

3.1.2 - em consórcio.

3.2 - Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste Edital;

3.3 - Não poderão participar na condição de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte as que se enquadram nas hipóteses do Artigo 3º §4º da Lei Complementar 123/2006.

4 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO

4.1 - No dia, hora e local designado neste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à Sessão Pública, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, desde que protocolizados de acordo com o disposto no item 1.2, em envelopes distintos, lacrados, contendo na parte externa a seguinte identificação:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2014

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2014

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)

4.2 - Em seguida, realizará o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame, nos seguintes termos:

4.2.1 - O representante da empresa licitante deverá comprovar, na Sessão Pública, a existência dos necessários poderes para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, através da apresentação de procuração, ou termo de credenciamento, nos termos do modelo constante do **Anexo “A”**, juntamente com um documento de **identificação com foto**.

4.2.2 - Nesta fase, o representante da licitante deverá apresentar, conforme o caso, cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam ou outro documento legal que permita analisar a sua condição de proprietário, sócio ou dirigente, bem como para verificar se o credenciante possui os necessários poderes de delegação.

4.3 - A não comprovação de que o interessado ou seu representante possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances verbais, lavrando-se, em ata, o ocorrido.

4.4- Não será permitida a participação de empresas distintas através de um único representante.

4.5 - A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no item 1.2 deste Edital, sendo aceita a remessa por via postal, com aviso de recebimento, desde que seja efetuada a entrega dos mesmos até o dia e horário indicados para protocolo. A Administração Municipal de Bom Jesus e o Pregoeiro não se responsabilizarão, e nenhum efeito produzirá para o licitante, se os envelopes não forem entregues em tempo hábil para protocolização dentro do prazo estabelecido no item 1.2, no Setor de Protocolo Geral desta Prefeitura. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e/ou documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.6 - No caso da proponente ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), esta deverá apresentar para credenciamento Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DRNC nº 103/2007. As sociedades simples, que não registrarem seus atos na Junta Comercial,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 3

deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoa Jurídica, atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

4.7 – A empresa que não comprovar a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com a apresentação de um dos documentos acima descritos, não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar 123/2006. Este(s) documento(s) deverá(ão) ser apresentado(s) obrigatoriamente fora do envelope 01 – Proposta de Preços.

5 - DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 - O Envelope nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL, deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas, contendo ainda:

- a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente;
- b) Número deste Pregão;
- c) Número do item, descrição dos itens nos termos do Anexo “C” deste Edital, marca, quantidade, unidade de medida, preço unitário e preço total dos itens.
- d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

5.2 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, com no máximo 2 (duas) casas decimais à direita da vírgula, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

5.3 - Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais ou ainda fornecimento de peças, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

5.4 - Fica estabelecido em **60 (sessenta) dias** o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

5.5 – A proponente deverá obrigatoriamente informar a marca dos produtos cotados, sob pena de desclassificação do item.

5.6 - Não será aceita proposta que esteja em desacordo com as especificações aqui exigidas.

5.7 – A validade dos produtos a serem entregues deverá ser de no mínimo **01(um) ano, a contar da entrega**.

5.8 - As propostas que tenham sido classificadas, serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

- a) nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 4

b) nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

5.9 - Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

6 - DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

6.1 - O Envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, deverá conter os seguintes documentos de habilitação:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica- CNPJ/MF com cartão atualizado;

c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual (certificado extraído do site da receita estadual ou documento similar onde conste o número da inscrição) ou Municipal (alvará de funcionamento ou documento similar), se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d) Prova de regularidade (Certidão negativa) para com a Fazenda Federal e União, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou equivalente, na forma da Lei;

e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – (INSS) e ao fundo de garantia por tempo de serviço – (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

f) Certidão negativa de débitos trabalhistas – (CNDT);

g) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei;

h) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa Jurídica;

i) Anexo “B” (devidamente preenchido e assinado).

f) Declaração de que a proponente vencedor(a) se responsabilize pela entrega dos objetos descritos no edital.

6.2 - As licitantes poderão substituir os documentos referidos nas alíneas “a” a “g” do item 6.1, por Certificado de Registro Cadastral – CRC, expedido pela Comissão de Registro Cadastral de Licitantes do Município de Bom Jesus.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 5

6.2.1 - A condição de validade do Certificado de Registro Cadastral apresentado pelos licitantes está atrelada à manutenção de sua regularidade junto ao respectivo órgão cadastrador, inabilitando aqueles cujo CRC estiver cancelado, suspenso, vencido ou, ainda, quando toda a documentação apresentada para o competente cadastramento não estiver em plena vigência.

6.3 - Caso a licitante tenha optado por apresentar o Certificado de Registro Cadastral em substituição aos documentos elencados no item 6.2 e, nele constando qualquer certidão com prazo de validade vencido, poderá apresentar tais documentos atualizados e regularizados dentro de seu Envelope nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

6.4 - Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

6.4.1 - A data que servirá de referência para verificação da validade dos documentos de habilitação é aquela disposta no item 1.3 deste Edital.

6.5 - Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

6.5.1 - As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em documento extraído diretamente da Internet, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua autenticidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo site do órgão emissor.

6.6 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

6.6.1 - se a licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

6.6.2 - se a licitante for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

6.7 - Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.8 - A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.1, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

6.9 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida no item 6.1, mesmo que os documentos exigidos nas alíneas “b” a “e”, relativos à regularidade fiscal, apresentem alguma restrição.

6.9.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 6

6.9.2 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Item 6.9.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6. 10. As declarações constantes do anexo “B”, caso não apresentadas por escrito poderão ser prestadas oralmente pelo representante da empresa licitante presente no ato.

7 - DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

7.1 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, sob pena de desclassificação. Isto posto, serão classificadas, item a item, a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

7.1.1 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

7.1.2 - Serão passíveis de desclassificação as propostas formais (ou seus itens, de forma individual) que não atenderem os requisitos constantes do item 5 deste Edital, bem como, quando constatada a oferta de preço manifestamente inexequível.

7.3 - No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados individualmente a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.

7.3.1 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.3.2 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços de cada item do objeto do certame.

7.3.3 - A oferta de lance deverá recair sobre o preço unitário do item do objeto desta licitação que tiver sido declarado, pelo Pregoeiro, como alvo de lances naquele momento.

7.3.3.1 - Os lances verbais ofertados pelas licitantes também deverão ser registrados e assinados pelos seus representantes legais em formulário próprio que será apresentado às licitantes pelo Pregoeiro, documento esse que constituirá parte integrante da ata circunstanciada lavrada ao final da Sessão Pública do Pregão.

7.3.3.2 - O Pregoeiro alertará e definirá sobre a variação mínima de preço entre os lances verbais ofertados pelas licitantes, podendo, no curso desta fase, deliberar livremente sobre a mesma.

7.3.4 - É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

7.3.5 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.3.6 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 7

7.4 - Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.5 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.6 - Encerrada a etapa de lances, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto no art. 44 da Lei Complementar nº. 123 de dezembro de 2006.

7.6.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.7 - Ocorrendo o empate previsto no item 7.6.1, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a” deste Item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese prevista no Item 7.6.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no Item 7.6.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.7.1 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no Item 7.7, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.7.2 - O disposto no Item 7.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.7.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar o último e derradeiro lance no prazo máximo de 1 (um) minuto, após convocação verbal do pregoeiro, sob pena de preclusão.

7.8 - Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu Envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 e subitens, deste Edital.

7.9 - Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Caso contrário, o Pregoeiro inabilitará as licitantes que não atenderem todos os requisitos relativos à habilitação, exigíveis no item 6 e seus subitens, deste Edital.

7.10 - Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 8

7.10.1 - Ocorrendo a situação referida no item 7.9, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.11 - Observando-se o disposto no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, excepcionalmente, o pregoeiro poderá suspender a Sessão Pública para realizar diligências visando esclarecer dúvidas surgidas acerca da especificação do objeto, ou da documentação apresentada.

7.12 - Caso todas as propostas sejam julgadas desclassificadas (antes da fase de lances verbais) ou todas as licitantes sejam inabilitadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas ou de nova documentação, escoimadas das causas que ensejaram a sua desqualificação (art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93).

7.13 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de recorrer, registrando na ata da Sessão a síntese de suas razões e a concessão do prazo de 3 (três) dias consecutivos para a apresentação das razões de recurso, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, apresentarem contra-razões do recurso em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.13.1 - A falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

7.13.2 - A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública do Pregão caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

7.14 - Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima.

7.14.1 - A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes, salvo quando algum representante se ausentar antes do término da Sessão, fato que será devidamente consignado em ata.

7.15 - Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

7.16 - O Pregoeiro, ao término da sessão, devolverá os envelopes com a Documentação de Habilitação das licitantes que não restarem vencedoras de qualquer item do objeto desta Licitação, registrando o procedimento em ata.

8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1 - No julgamento das propostas, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que apresentar(em) o **Menor Preço por Item**, desde que atendidas as especificações constantes deste Edital.

8.2 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, e depois de obedecido o disposto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/93, a classificação será feita, obrigatoriamente, por sorteio, que será realizado na própria Sessão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 9

8.3 - A adjudicação do objeto deste PREGÃO será formalizada pelo Pregoeiro, pelo **Menor Preço por Item**, à(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) seja(m) considerada(s) vencedora(s).

8.4 - O resultado da licitação será homologado pela Autoridade Competente.

9 - DO PRAZO, FORMA DE RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETOS

9.1 – Os itens deverão ser **ENTREGUES na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças**, ficando os custos de entrega por conta do contratante, que só poderá entregar mediante a devida autorização escrita assinada por responsável competente da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, num prazo máximo de **10 (dez) dias a contar da Requisição**.

10 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 – A Prefeitura de Bom Jesus efetuará o pagamento através de depósito bancário na Agência do Banco do Brasil ou boleto bancário, até o dia 10(dez) do mês subsequente, mediante apresentação das respectivas notas fiscais.

10.2 - As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Licitação correrão por conta das dotações específicas previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2014.

10.3 – O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente de titularidade da licitante vencedora.

10.4 – Durante todo o prazo de validade do contrato o(s) fornecedor(es) ficará(ão) obrigado(s) a manter atualizados todos os documentos relacionados nas alíneas “a” a “g” do item 6.1 deste Edital, para que a Administração Municipal possa efetuar o pagamento.

11 – RESPONSABILIDADE DOS VENCEDORES

11.1 - O VENCEDOR assumirá responsabilidade pela entrega dos materiais, bem como por quaisquer danos decorrentes, causados a esta Municipalidade ou a terceiros.

11.2 - O VENCEDOR obriga-se a cumprir todas as exigências da Administração Municipal, de maneira a atender as necessidades.

11.3 - O VENCEDOR obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

11.4 - O VENCEDOR cumprirá o disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V, do Artigo 27, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação que lhe deu a Lei n. 9854, de 27 de outubro de 1999.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 10

12 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei 8.666/93. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação acerca de falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.1.1 - A impugnação será dirigida à Diretoria de Compras desta Prefeitura, que a encaminhará, devidamente informada, à Autoridade Competente para apreciação e decisão.

12.2 - Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso.

12.3 - O recurso deverá ser dirigido ao(à) Pregoeiro(a) que poderá reconsiderar sua decisão, ou, fazê-lo subir, devidamente informado, para apreciação e decisão.

12.4 - As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

12.5 - A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

12.6 - Decididos os recursos, o (a) Pregoeiro (a) fará a adjudicação do objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s).

13 – ASSINATURA DO CONTRATO

13.1 – O licitante vencedor será convocado para a assinatura do CONTRATO, cuja minuta está ANEXO, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da homologação.

13.2 – O prazo de assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, se solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura.

13.3 – Não assinando o contrato no prazo fixado ou na prorrogação, o licitante vencedor perderá o direito à contratação, sofrerá aplicação de multa igual a 5% (cinco por cento) do valor da proposta de preços e ficará, temporariamente, suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com a Prefeitura pelo período de 12 (doze) meses.

13.4 – Se o licitante vencedor não assinar o contrato no prazo estabelecido, o Município poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela vencedora.

13.5 – Não será admitida a subcontratação do objeto desta licitação nem a participação de consórcio.

13.6 – Este EDITAL e seus anexos farão parte do contrato a ser celebrado como se nele estivessem transcritos.



14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

14.2.3 – judicial, nos termos da legislação.

15 – DAS PENALIDADES

15.1 - Em caso de inexecução, erro de execução, execução imperfeita ou inadimplemento contratual, a Contratada ficará sujeita sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais que couberem, as seguintes penalidades:

I. Advertência;

II. Multa administrativa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do presente contrato;

III. Impossibilidade de licitar e contratar com a contratante pelo prazo de até 02 (dois) anos a contar do dia da fixação da pena;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16 – DO CONTRATO E DOS PREÇOS

16.1 - A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura do contrato.

16.2 - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos dos itens licitados, respeitados os limites legais, conforme estabelece o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

16.4 - Os preços, durante a vigência do contrato, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 12

16.4.1 – Caso se verifique a situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o reajuste somente será concedido se o valor acrescido for superior a 5% (cinco por cento) em relação ao valor inicial.

16.4.2 – O contrato poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

16.5 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

16.6 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (49) 34240181, de segunda à sexta-feira, das 12h00min às 18h00min ou no site www.bomjesus.sc.gov.br.

17.2 - Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome da pessoa indicada para contatos.

17.3 - A Prefeitura Municipal de Bom Jesus reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as Sessões Públicas deste Pregão.

17.4 - Informações verbais prestadas por integrantes da Administração Municipal de Bom Jesus não serão consideradas como motivos para impugnações.

17.5 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 15/12/2006, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

17.6 - No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;

b) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.7 - As licitantes participantes deste processo desde já declaram, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregam menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvados os casos de menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.

17.8 - O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xanxerê - SC, excluído qualquer outro.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 13

18 - DOS ANEXOS DO EDITAL

18.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

a) Anexo “A” – MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO.

b) Anexo “B” – MODELO DE DECLARAÇÕES (FIRMANDO O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DA INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO).

c) Anexo “C” – MODELO DE PROPOSTA.

d) Anexo “D” – MINUTA DO CONTRATO.

e) Anexo “E” – RELAÇÃO DE ITENS DO PROCESSO/ COM VALORES MÁXIMOS.

Bom Jesus (SC), 29 de julho de 2014.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Jean Carlo Fin
Assessor Jurídico
OAB/SC 38.749



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014

ANEXO “A”

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Razão Social:

Endereço:

Cidade/Estado:

CNPJ:

À Prefeitura Municipal de Bom Jesus - SC

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de

Identidade nº _____ e do CPF nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus (SC), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local, _____ de _____ de 2014.

(nome e assinatura do responsável legal)

(número da carteira de identidade e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 15

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014

ANEXO “B”

MODELO DE DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal,
Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n. CPF n.....
DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;

d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data

Carimbo e assinatura do Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 16

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014

ANEXO “C”

MODELO DE PROPOSTA

Item	Unid.	Quan.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Uni.	05	<p>Microcomputador com as seguintes características:</p> <p>2 x sockets DIMM DDR3 1.5V com suporte para até 16 GB de memória do sistema</p> <p>* Devido à limitação do sistema operacional Windows de 32 bits, quando mais de 4 GB de memória física instalada, o tamanho da memória real exibido será inferior a 4 GB.</p> <p>Arquitetura de memória dual channel</p> <p>Suporte para DDR3 2200 (OC) / 1333/1066/800 MHz módulos de memória</p> <p>Suporte para módulos de memória não-ECC</p> <p>Gráficos OnboardIntegratedGraphics</p> <p>1 x porta D-Sub</p> <p>Codec de áudio Realtek ALC887 HD</p> <p>Áudio de Alta Definição</p> <p>2/4/5.1/7.1 canais</p> <p>Rede Lan (10/100/1000 Mbit)</p> <p>Slot x16 1 x PCI Express, rodando em x16</p> <p>Ranhuras x1 2 x PCI Express</p> <p>4 x conectores SATA 3Gb / s com suporte para até 4 dispositivos SATA 3Gb / s</p> <p>Até 8 portas USB 2.0/1.1 (4 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos conectores internos USB)</p> <p>1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos</p> <p>1 x 4 pinos conector de alimentação ATX 12V</p> <p>4 conectores x SATA 3Gb / s</p> <p>1 x conector de ventoinha CPU</p> <p>1 x conector do ventilador do sistema</p>			



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 17

Item	Unid.	Quan.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
			1 x cabeçalho do painel frontal			
			1 x conector de áudio do painel frontal			
			2 x conectores USB 2.0/1.1			
			Jumper de 1 x Clear CMOS			
			Conectores Painel Traseiro			
			1 x PS / 2 porta de teclado			
			1/2 x porta de mouse PS			
			1 x porta D-Sub			
			4 x portas USB 2.0/1.1			
			1 x porta RJ-45			
			3 x conectores de áudio (Line In / Line Out / Microfone)			
			Controlador I / O			
			iTE Chip IT8728			
			Monitoramento H / W			
			Detecção de tensão do sistema			
			Detecção de temperatura CPU / Sistema			
			Detecção de velocidade do ventilador CPU / Sistema			
			Aviso de sobreaquecimento do CPU			
			Ventoinha do CPU / Sistema falhar aviso			
			Controle de velocidade da ventoinha do CPU / Sistema			
			1 x 32 Mbit Flash			
			Uso de licenciado AMI EFI BIOS			
			PnP 1.0a, DMI 2.0, SM BIOS 2.6, ACPI 2.0a			
			Suporte para @ BIOS			
			Suporte para Q-Flash			
			Suporte para Xpress Recovery2			
			Suporte para EasyTune			



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 18

Item	Unid.	Quan.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
			<p>Suporte para ON / OFF Carga</p> <p>Processador:</p> <p>Número de núcleos 2 Nº de threads 2 Velocidade do clock 3 GHz Cache inteligente Intel® 3 MB DMI 5 GT/s Conjunto de instruções 64-bit Extensões do conjunto de instruções SSE4.1, 4.2 Litografia 22 nm DP máximo 55 W ThermalSolutionSpecification 2011C</p> <p>Memória:</p> <p>Capacidade: 4GB Tecnologia: DDR3 - DIMM Frequência: 1333MHz Numero de Vias: 240-pin CL(IDD): 9 ciclos Potência de operação máxima: 2.100W Temperatura de Operação: 0°C a 85°C Temperatura de armazenamento: -55°C a +100°C</p> <p>Disco rígido:</p> <p>Capacidade de 500 GB Atende as especificações RoHS Operação silenciosa Setor: 512 bytes Interface Serial ATA 300 Tecnologia NCQ: disponível Tempo de escrita: média de 9.5 ms Tempo de procura: média de 8.5 ms Latência: média de 4.16 ms Tamanho do cache: 16MB Velocidade dos discos: 7.200 RPM Tecnologia: PMR (Perpendicular MagneticRecording) Consumo em leitura/gravação: 6,19W Consumo em Idle: 4,6W Consumo em Standby: 0,79W Temperatura de operação: de 0°C à 60°C Temperatura sem operação: de -40°C à 70°C Ruído máximo em repouso: 2.6 Bels Ruído máximo em procura: 2.8 Bels</p> <p>Teclado USB</p>			



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 19

Item	Unid.	Quan.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
			Mouse USB Gravador DVD Sata Gabinete ATX 2 Baías com fonte 200w real, ventilador 80 x 80mm, alimentação bivolt chaveada manualmente 115v/230v, 2 conectores ATA, 2 conectores SATA.			
2	Uni.	09	Estabilizador 500VA			
3	Uni	01	Estabilizador 600VA			
4	Uni.	02	Nobreak 1300VA 02 baterias			
5	Uni.	01	Nobreak 1400VA 02 baterias			
6	Uni.	08	Monitor LED 18,5" LED			
7	Uni.	01	Monitor LED 19,5" LED			
8	Uni.	01	Monitor LED 20" LED			
9	Uni.	03	Microcomputador com as seguintes características: 2 x sockets DIMM DDR3 1.5V com suporte para até 16 GB de memória do sistema * Devido à limitação do sistema operacional Windows de 32 bits, quando mais de 4 GB de memória física instalada, o tamanho da memória real exibido será inferior a 4 GB. Arquitetura de memória dual channel Suporte para DDR3 2200 (OC) / 1333/1066/800 MHz módulos de memória Suporte para módulos de memória não-ECC Gráficos Onboard Integrated Graphics 1 x porta D-Sub Codec de áudio Realtek ALC887 HD Áudio de Alta Definição 2/4/5.1/7.1 canais			



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 20

Item	Unid.	Quan.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
			Rede Lan (10/100/1000 Mbit) Slot x16 1 x PCI Express, rodando em x16 Ranhuras x1 2 x PCI Express 4 x conectores SATA 3Gb / s com suporte para até 4 dispositivos SATA 3Gb / s Até 8 portas USB 2.0/1.1 (4 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos conectores internos USB) 1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos 1 x 4 pinos conector de alimentação ATX 12V 4 conectores x SATA 3Gb / s 1 x conector de ventoinha CPU 1 x conector do ventilador do sistema 1 x cabeçalho do painel frontal 1 x conector de áudio do painel frontal 2 x conectores USB 2.0/1.1 Jumper de 1 x Clear CMOS Conectores Painel Traseiro 1 x PS / 2 porta de teclado 1/2 x porta de mouse PS 1 x porta D-Sub 4 x portas USB 2.0/1.1 1 x porta RJ-45 3 x conectores de áudio (Line In / Line Out / Microfone) Controlador I / O iTE Chip IT8728 Monitoramento H / W Detecção de tensão do sistema Detecção de temperatura CPU / Sistema			



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 21

Item	Unid.	Quan.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
			<p>Detecção de velocidade do ventilador CPU / Sistema</p> <p>Aviso de sobreaquecimento do CPU</p> <p>Ventoinha do CPU / Sistema falhar aviso</p> <p>Controle de velocidade da ventoinha do CPU / Sistema</p> <p>1 x 32 Mbit Flash</p> <p>Uso de licenciado AMI EFI BIOS</p> <p>PnP 1.0a, DMI 2.0, SM BIOS 2.6, ACPI 2.0a</p> <p>Suporte para @ BIOS</p> <p>Suporte para Q-Flash</p> <p>Suporte para Xpress Recovery2</p> <p>Suporte para EasyTune</p> <p>Suporte para ON / OFF Carga</p> <p>Processador:</p> <p>Número de núcleos 2</p> <p>Nº de threads 4</p> <p>Velocidade do clock 3.5 GHz</p> <p>Cache inteligente Intel® 3 MB</p> <p>DMI 5 GT/s</p> <p>Conjunto de instruções 64-bit</p> <p>Extensões do conjunto de instruções SSE4.1/4.2, AVX</p> <p>Opções integradas disponíveis Não</p> <p>Litografia 22 nm</p> <p>TDP máximo 55 W</p> <p>ThermalSolutionSpecification 2011C</p> <p>Memória:</p> <p>Capacidade: 4GB</p> <p>Tecnologia: DDR3 - DIMM</p> <p>Frequência: 1333MHz</p> <p>Numero de Vias: 240-pin</p> <p>CL(IDD): 9 ciclos</p> <p>Potência de operação máxima: 2.100W</p> <p>Temperatura de Operação: 0°C a 85°C</p> <p>Temperatura de armazenamento: -55°C a +100°C</p> <p>Disco rígido:</p> <p>Capacidade de 500 GB</p> <p>Atende as especificações RoHS</p>			



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 22

Item	Unid.	Quan.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
10	Uni.	01	<p>Operação silenciosa Setor: 512 bytes Interface Serial ATA 300 Tecnologia NCQ: disponível Tempo de escrita: média de 9.5 ms Tempo de procura: média de 8.5 ms Latência: média de 4.16 ms Tamanho do cache: 16MB Velocidade dos discos: 7.200 RPM Tecnologia: PMR (Perpendicular Magnetic Recording) Consumo em leitura/gravação: 6,19W Consumo em Idle: 4,6W Consumo em Standby: 0,79W Temperatura de operação: de 0°C à 60°C Temperatura sem operação: de -40°C à 70°C Ruído máximo em repouso: 2.6 Bels Ruído máximo em procura: 2.8 Bels</p> <p>Teclado USB</p> <p>Mouse USB</p> <p>Gravador DVD Sata</p> <p>Gabinete ATX 2 Baías com fonte 200w real, ventilador 80 x 80mm, alimentação bivolt chaveada manualmente 115v/230v, 2 conectores ATA, 2 conectores SATA.</p> <p>Microcomputador com as seguintes características:</p> <p>2 x sockets DIMM DDR3 1.5V com suporte para até 16 GB de memória do sistema Devido a uma limitação do sistema operacional Windows de 32 bits, quando mais de 4 GB de memória física instalada, o tamanho da memória real exibido será menor do que o tamanho da memória física instalada. Suporte para DDR3 1600/1333 MHz módulos de memória Suporte para módulos de memória não-ECC Suporte para módulos de memórias XMP. 1 x D-Sub porta, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 1 x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 Suporte para a versão HDMI 1.4a. Máximo de memória compartilhada de 1 GB Realtek® ALC887 Áudio de Alta Definição 2/4/5.1/7.1 canais * Para configurar o áudio de 7.1 canais, você tem que usar um módulo de áudio de painel frontal HD e habilitar o recurso de</p>			



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 23

Item	Unid.	Quan.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
			<p>áudio multi-canal pelo driver de áudio. 1 x Realtek® GbE LAN chip (10/100/1000 Mbit) 1 x PCI Express x16 2 x PCI Express x1 2 x SATA 6Gb/s 2 x SATA 3Gb/s 2 Portas USB 3.0 - 2 portas traseiras. 6 Portas USB 2.0 - 2 portas traseiras e 4 portas internas para conector frontal. 1 x conector de alimentação principal 24-pin ATX 1 x 4-pin ATX conector de alimentação 12V 2 x Sata 6Gb/s 2 x Sata 3Gb/s 1 x conector de ventoinha CPU 1 x conectores de ventoinha do sistema 1 x conector do painel frontal 1 conector de áudio do painel frontal x 2 x Conector USB 2.0 1 x Jumper Clear CMOS</p> <p>Processador:</p> <p>Número de núcleos 4 Nº de threads 4 Velocidade do relógio 3.5 GHz Frequência turbo max 3.9 GHz Cache 6 MB Tipo de barramento DMI2 Barramento do sistema 5 GT/s Nº de links de QPI 0 Conjunto de instruções 64-bit Extensões do conjunto de instruções SSE 4.1/4.2, AVX 2.0 Opções integradas disponíveis Sim Litografia 22 nm Escalabilidade 1S Only TDP máximo 84 W Especificação de solução térmica PCG 2013D</p> <p>Memória:</p> <p>Capacidade: 16GB Tecnologia: DDR3 - DIMM Voltagem: 1.35V (lowvoltage) Frequência: 1600MHz (PC3-12800) Numero de Vias: 240-pin CL(IDD): 11 ciclos Temperatura de Operação: 0°C a 85°C Temperatura de armazenamento: -55°C a +100°C</p> <p>Disco Rígido</p>			



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 24

Item	Unid.	Quan.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
11	Uni.	01	<p>Capacidade: 1 TERA Interface de conexão: SATA 3 Forma Factor: 3,5 Velocidade de rotação: 7200rpm Cache: 64MB Taxa de transferência de dados: 600mbps Tempo de busca: 8,5ms</p> <p>Teclado USB</p> <p>Mouse USB</p> <p>Gravador DVD Sata</p> <p>Gabinete ATX 4 Baias com fonte 500w real, ventilador 80 x 80mm, alimentação bivolt chaveada manualmente 115v/230v.</p> <p>Microcomputador com as seguintes características:</p> <p>2 x sockets DIMM DDR3 1.5V com suporte para até 16 GB de memória do sistema</p> <p>Devido a uma limitação do sistema operacional Windows de 32 bits, quando mais de 4 GB de memória física instalada, o tamanho da memória real exibido será menor do que o tamanho da memória física instalada.</p> <p>Suporte para DDR3 1600/1333 MHz módulos de memória</p> <p>Suporte para módulos de memória não-ECC</p> <p>Suporte para módulos de memórias XMP.</p> <p>1 x D-Sub porta, suportando uma resolução máxima de 1920x1200</p> <p>1 x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160</p> <p>Suporte para a versão HDMI 1.4a.</p> <p>Máximo de memória compartilhada de 1 GB</p> <p>Realtek® ALC887</p> <p>Áudio de Alta Definição</p> <p>2/4/5.1/7.1 canais</p> <p>* Para configurar o áudio de 7.1 canais, você tem que usar um módulo de áudio de painel frontal HD e habilitar o recurso de áudio multi-canal pelo driver de áudio.</p> <p>1 x Realtek® GbE LAN chip (10/100/1000 Mbit)</p> <p>1 x PCI Express x16</p> <p>2 x PCI Express x1</p> <p>2 x SATA 6Gb/s</p> <p>2 x SATA 3Gb/s</p> <p>2 Portas USB 3.0 - 2 portas traseiras.</p> <p>6 Portas USB 2.0 - 2 portas traseiras e 4 portas internas para conector frontal.</p> <p>1 x conector de alimentação principal 24-pin ATX</p> <p>1 x 4-pin ATX conector de alimentação 12V</p>			



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 25

Item	Unid.	Quan.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
			<p>2 x Sata 6Gb/s 2 x Sata 3Gb/s 1 x conector de ventoinha CPU 1 x conectores de ventoinha do sistema 1 x conector do painel frontal 1 conector de áudio do painel frontal x 2 x Conector USB 2.0 1 x Jumper Clear CMOS</p> <p>Processador:</p> <p>Número de núcleos 4 Nº de threads 8 Velocidade do clock 3.4 GHz Frequência turbo max 4 GHz Cache 8 MB Tipo de barramento DMI2 Barramento do sistema 5 GT/s Nº de links de QPI 0 Conjunto de instruções 64-bit Extensões do conjunto de instruções SSE 4.1/4.2, AVX 2.0 Litografia 22 nm Escalabilidade 1S Only TDP máximo 84 W</p> <p>Memória:</p> <p>Capacidade: 16GB Tecnologia: DDR3 - DIMM Voltagem: 1.35V (lowvoltage) Frequência: 1600MHz (PC3-12800) Numero de Vias: 240-pin CL(IDD): 11 ciclos Temperatura de Operação: 0°C a 85°C Temperatura de armazenamento: -55°C a +100°C</p> <p>Disco Rígido</p> <p>Capacidade: 2 TERA Interface de conexão: SATA de 6 Gb/s com NCQ Forma Factor: 3,5 Velocidade de rotação: 7200rpm Cache: 64MB Taxa de transferência de dados: 6,0 / 3,0 /1,5 Gb/s Tempo de busca: 8,5ms</p> <p>Teclado USB Mouse USB</p>			



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 26

Item	Unid.	Quan.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
12	Uni.	01	<p>Gravador DVD Sata</p> <p>Gabinete ATX 4 Baías com fonte 500w real, ventilador 80 x 80mm, alimentação bivolt chaveada manualmente 115v/230v.</p> <p>Microcomputador com as seguintes características:</p> <p>2 x sockets DIMM DDR3 1.5V com suporte para até 16 GB de memória do sistema</p> <p>* Devido à limitação do sistema operacional Windows de 32 bits, quando mais de 4 GB de memória física instalada, o tamanho da memória real exibido será inferior a 4 GB.</p> <p>Arquitetura de memória dual channel</p> <p>Suporte para DDR3 2200 (OC) / 1333/1066/800 MHz módulos de memória</p> <p>Suporte para módulos de memória não-ECC</p> <p>Gráficos OnboardIntegratedGraphics</p> <p>1 x porta D-Sub</p> <p>Codec de áudio Realtek ALC887 HD</p> <p>Áudio de Alta Definição</p> <p>2/4/5.1/7.1 canais</p> <p>Rede Lan (10/100/1000 Mbit)</p> <p>Slot x16 1 x PCI Express, rodando em x16</p> <p>Ranhuras x1 2 x PCI Express</p> <p>4 x conectores SATA 3Gb / s com suporte para até 4 dispositivos SATA 3Gb / s</p> <p>Até 8 portas USB 2.0/1.1 (4 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos conectores internos USB)</p> <p>1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos</p> <p>1 x 4 pinos conector de alimentação ATX 12V</p> <p>4 conectores x SATA 3Gb / s</p> <p>1 x conector de ventoinha CPU</p> <p>1 x conector do ventilador do sistema</p>			



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 27

Item	Unid.	Quan.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
			1 x cabeçalho do painel frontal			
			1 x conector de áudio do painel frontal			
			2 x conectores USB 2.0/1.1			
			Jumper de 1 x Clear CMOS			
			Conectores Painel Traseiro			
			1 x PS / 2 porta de teclado			
			1/2 x porta de mouse PS			
			1 x porta D-Sub			
			4 x portas USB 2.0/1.1			
			1 x porta RJ-45			
			3 x conectores de áudio (Line In / Line Out / Microfone)			
			Controlador I / O			
			iTE Chip IT8728			
			Monitoramento H / W			
			Detecção de tensão do sistema			
			Detecção de temperatura CPU / Sistema			
			Detecção de velocidade do ventilador CPU / Sistema			
			Aviso de sobreaquecimento do CPU			
			Ventoinha do CPU / Sistema falhar aviso			
			Controle de velocidade da ventoinha do CPU / Sistema			
			1 x 32 Mbit Flash			
			Uso de licenciado AMI EFI BIOS			
			PnP 1.0a, DMI 2.0, SM BIOS 2.6, ACPI 2.0a			
			Suporte para @ BIOS			
			Suporte para Q-Flash			
			Suporte para Xpress Recovery2			
			Suporte para EasyTune			



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 28

Item	Unid.	Quan.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
			<p>Suporte para ON / OFF Carga</p> <p>Processador:</p> <p>Número de núcleos 4 Nº de threads 4 Velocidade do clock 3 GHz Frequência turbo max 3.2 GHz Cache inteligente Intel® 6 MB DMI 5 GT/s Conjunto de instruções 64-bit Extensões do conjunto de instruções SSE4.1/4.2, AVX Opções integradas disponíveis Não Litografia 22 nm TDP máximo 77 W</p> <p>Memória:</p> <p>Capacidade: 16GB Tecnologia: DDR3 - DIMM Voltagem: 1.35V (lowvoltage) Frequência: 1600MHz (PC3-12800) Numero de Vias: 240-pin CL(IDD): 11 ciclos Temperatura de Operação: 0°C a 85°C Temperatura de armazenamento: -55°C a +100°C</p> <p>Disco Rígido</p> <p>Capacidade: 1 TERA Interface de conexão: SATA 3 Forma Factor: 3,5 Velocidade de rotação: 7200rpm Cache: 64MB Teclado USB</p> <p>Mouse USB</p> <p>Gravador DVD Sata</p> <p>Gabinete ATX 4 Baias com fonte 500w real, ventilador 80 x 80mm, alimentação bivolt chaveada manualmente 115v/230v.</p>			
13	Uni.	01	<p>Multifuncional monocromático com as funcionalidades de impressão, cópia, digitalização e fax; Ciclo mensal de 8.000 páginas ou superior e volume mensal recomendado de 250 a 2.500 páginas, Porta USB de alta velocidade e porta de rede Fast Ethernet 10/100 Base-TX. Velocidade de impressão Preto(A4): Até20ppm1 ou superior ; Saída da primeira página preto: Até 9.5 segundos</p>			



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 29

Item	Unid.	Quan.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
			Resolução de impressão Preto(Melhor): Até600x600dpi Velocidade de cópia Preto(A4): Até 20 cpm ou superior Resolução de cópia Preto (textos e gráficos): Até 600x600 dpi Número máximo de cópias: Até 99 cópias Tipo de digitalização Base plana, alimentador automático de documentos; Digitalização ADF: Sim Velocidade de digitalização (A4) Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido) Digitalização em cores: Sim Resolução do scanner Hardware: Até1200x1200 dpi; Ótica: Até 1200 dpi Velocidade de Fax 33.6 kbps Resolução de Fax Preto e branco, modo superior: Até 300x300 dpi; Preto e branco, modo padrão: 203x98 dpi Base-TX incorporada Capacidades de Rede Através de rede10/100Base-TTCP/IP incluída Velocidade do processador: 600 MHz ou superior Memória padrão 128 MB ou superior			

Local, _____ de _____ de 2014.

(nome e assinatura do responsável legal)

(número da carteira de identidade e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 30

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014

ANEXO “D”

MINUTA DO CONTRATO

Contrato nº:

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**

Contratado:

CNPJ/MF n.....

Finalidade: **Aquisição de equipamentos de informática.**

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório nº 39/2014 - P.P nº 21/2014

Contrato administrativo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Pedro Bortoluzzi, inscrito no CNPJ/FM, sob o nº 01.551.148/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Vilmar Sabino da Silva**, brasileiro, casado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado, CNPJ nº, sediada na Rua, Bairro, no município, representado pelo Senhor, portador do CPF nº, RG nº, domiciliado na, nº, Bairro, no município de - SC,, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal Nº 8.666/93, consolidada com as alterações pelas Lei Federais Nº 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, e declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si a aquisição, descritos e caracterizados no Processo Licitatório nº 39/2014, na modalidade de Pregão Presencial nº 21/2014, e nas cláusulas adiante especificadas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Aquisição de equipamentos de informática, mediante requisição e conforme necessidade de consumo, de acordo com as especificações e quantidades contidas no anexo E do presente edital.

Parágrafo único: A indicação de quantitativos no anexo deste contrato não gera direito subjetivo ao fornecimento integral, devendo ser observada a real necessidade da administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente é por prazo determinado, com vigência de a, findando independentemente de aviso ou notificação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REAJUSTE

O valor a ser pago pelo objeto descrito na cláusula primeira será de até R\$), podendo variar de acordo com a real necessidade de aquisição por parte da Administração Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 31

Por se tratar de contrato não superior a doze (12) meses, conforme determinação da Lei Federal nº 8.880 de 27 de maio de 1994, nos termos do artigo 11 e 12, não cabe qualquer espécie de reajuste, salvo o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – O PAGAMENTO

A Prefeitura de Bom Jesus efetuará o pagamento através de depósito bancário na Agência do Banco do Brasil ou boleto bancário, até o dia 10(dez) do mês subsequente, mediante apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I – Entregar os objetos conforme solicitação a ser feita nos moldes do edital.
- II – Arcar com os encargos trabalhistas e tributários decorrentes da execução do contrato.
- III – Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do cumprimento do presente contrato serão suportadas pela dotação orçamentária específica do orçamento do exercício de 2014, especificada nos autos do processo licitatório respectivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I - Efetuar o pagamento de acordo com a cláusula quarta.
- II - Esclarecer as dúvidas quando elas existirem através do responsável pelos serviços.
- III – Disponibilizar a estrutura necessária para que os objetos contratados sejam devidamente entregues.
- IV- Fiscalizar a execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- I - Nenhuma modificação expressa poderá ser introduzida no objeto do presente instrumento, sem o consentimento prévio da contratante.
- II – Os casos omissos serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93.
- III – O presente contrato fica vinculado ao Processo Licitatório nº 39/2014

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

- I - O presente instrumento poderá ser rescindido por mútuo acordo ou conveniência administrativa recebendo a contratada somente o valor dos bens já fornecidos, não lhe sendo devido qualquer outro valor a título de indenização ou a qualquer outro título presente ou futuro sob qualquer alegação ou fundamento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 32

II - O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital e no Contrato, por parte do licitante vencedor, assegurará ao Município o direito de rescindir o Contrato, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

III - O Contrato poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no art. 78 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, unilateralmente, a critério exclusivo da Administração Municipal, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- a) quando houver o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do objeto licitado;
- b) quando houver a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital, a associação do licitante vencedor com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;
- c) quando houver o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93 atualizada;
- d) quando houver a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- e) quando houver a dissolução da empresa;
- f) quando houver a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;
- g) quando houverem razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato; e
- h) quando houver a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.
- i) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- j) Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

IV - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

Em caso de inexecução, erro de execução, execução imperfeita ou inadimplemento contratual, a Contratada ficará sujeita sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais que couberem, as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multa administrativa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do presente contrato

III - Impossibilidade de licitar e contratar com a contratante pelo prazo de até 02 (dois) anos a contar do dia da fixação da pena;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 33

motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Para as questões decorrentes da execução deste termo de contrato fica eleito o Foro da Comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser, exceto o que dispõe o inciso VIII do artigo 29 da Constituição Federal.

E, por estarem assim justos e contratados firmam o presente, juntamente com duas (02) testemunhas, em três (03) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus - SC, de 2014.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

.....
CNPJ nº
.....
CPF nº
Contratada

Testemunhas:

.....
CPF n.

.....
CPF n.

Jean Carlo Fin
Assessor Jurídico
OAB/SC 38.749



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 34

Minuta:

Contrato nº:

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**

Contratado:

CNPJ/MF n.....

Finalidade: **Aquisição de equipamentos de informática.**

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório nº 39/2014 - P.P nº 21/2014

Valor Total: R\$

Foro: Comarca de Xanxerê

Bom Jesus (SC), de 2014.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 35

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014

ANEXO “E”

RELAÇÃO DE ITENS DO PROCESSO/ COM VALORES MÁXIMOS

Item	Unid.	Quan.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	Uni.	05	<p>Microcomputador com as seguintes características:</p> <p>2 x sockets DIMM DDR3 1.5V com suporte para até 16 GB de memória do sistema</p> <p>* Devido à limitação do sistema operacional Windows de 32 bits, quando mais de 4 GB de memória física instalada, o tamanho da memória real exibido será inferior a 4 GB.</p> <p>Arquitetura de memória dual channel</p> <p>Suporte para DDR3 2200 (OC) / 1333/1066/800 MHz módulos de memória</p> <p>Suporte para módulos de memória não-ECC</p> <p>Gráficos Onboard Integrated Graphics</p> <p>1 x porta D-Sub</p> <p>Codec de áudio Realtek ALC887 HD</p> <p>Áudio de Alta Definição</p> <p>2/4/5.1/7.1 canais</p> <p>Rede Lan (10/100/1000 Mbit)</p> <p>Slot x16 1 x PCI Express, rodando em x16</p> <p>Ranhuras x1 2 x PCI Express</p> <p>4 x conectores SATA 3Gb / s com suporte para até 4 dispositivos SATA 3Gb / s</p> <p>Até 8 portas USB 2.0/1.1 (4 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos conectores internos USB)</p> <p>1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos</p> <p>1 x 4 pinos conector de alimentação ATX 12V</p> <p>4 conectores x SATA 3Gb / s</p> <p>1 x conector de ventoinha CPU</p>	1.302,75	6.513,75



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 36

Item	Unid.	Quan.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
			1 x conector do ventilador do sistema		
			1 x cabeçalho do painel frontal		
			1 x conector de áudio do painel frontal		
			2 x conectores USB 2.0/1.1		
			Jumper de 1 x Clear CMOS		
			Conectores Painel Traseiro		
			1 x PS / 2 porta de teclado		
			1/2 x porta de mouse PS		
			1 x porta D-Sub		
			4 x portas USB 2.0/1.1		
			1 x porta RJ-45		
			3 x conectores de áudio (Line In / Line Out / Microfone)		
			Controlador I / O		
			iTE Chip IT8728		
			Monitoramento H / W		
			Deteção de tensão do sistema		
			Deteção de temperatura CPU / Sistema		
			Deteção de velocidade do ventilador CPU / Sistema		
			Aviso de sobreaquecimento do CPU		
			Ventoinha do CPU / Sistema falhar aviso		
			Controle de velocidade da ventoinha do CPU / Sistema		
			1 x 32 Mbit Flash		
			Uso de licenciado AMI EFI BIOS		
			PnP 1.0a, DMI 2.0, SM BIOS 2.6, ACPI 2.0a		
			Suporte para @ BIOS		
			Suporte para Q-Flash		
			Suporte para Xpress Recovery2		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 37

Item	Unid.	Quan.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
			<p>Suporte para EasyTune</p> <p>Suporte para ON / OFF Carga</p> <p>Processador:</p> <p>Número de núcleos 2 Nº de threads 2 Velocidade do clock 3 GHz Cache inteligente Intel® 3 MB DMI 5 GT/s Conjunto de instruções 64-bit Extensões do conjunto de instruções SSE4.1, 4.2 Litografia 22 nm DP máximo 55 W ThermalSolutionSpecification 2011C</p> <p>Memória:</p> <p>Capacidade: 4GB Tecnologia: DDR3 - DIMM Frequência: 1333MHz Numero de Vias: 240-pin CL(IDD): 9 ciclos Potência de operação máxima: 2.100W Temperatura de Operação: 0°C a 85°C Temperatura de armazenamento: -55°C a +100°C</p> <p>Disco rígido:</p> <p>Capacidade de 500 GB Atende as especificações RoHS Operação silenciosa Setor: 512 bytes Interface Serial ATA 300 Tecnologia NCQ: disponível Tempo de escrita: média de 9.5 ms Tempo de procura: média de 8.5 ms Latência: média de 4.16 ms Tamanho do cache: 16MB Velocidade dos discos: 7.200 RPM Tecnologia: PMR (Perpendicular MagneticRecording) Consumo em leitura/gravação: 6,19W Consumo em Idle: 4,6W Consumo em Standby: 0,79W Temperatura de operação: de 0°C à 60°C Temperatura sem operação: de -40°C à 70°C Ruído máximo em repouso: 2.6 Bels Ruído máximo em procura: 2.8 Bels</p>		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 38

Item	Unid.	Quan.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
			Teclado USB Mouse USB Gravador DVD Sata Gabinete ATX 2 Baias com fonte 200w real, ventilador 80 x 80mm, alimentação bivolt chaveada manualmente 115v/230v, 2 conectores ATA, 2 conectores SATA.		
2	Uni.	09	Estabilizador 500VA	176,66	1.589,94
3	Uni	01	Estabilizador 600VA	224,25	224,25
4	Uni.	02	Nobreak 1300VA 02 baterias	595,00	1.190,00
5	Uni.	01	Nobreak 1400VA 02 baterias	870,00	870,00
6	Uni.	08	Monitor LED 18,5" LED	454,66	3.637,28
7	Uni.	01	Monitor LED 19,5" LED	473,00	473,00
8	Uni.	01	Monitor LED 20" LED	621,00	621,00
9	Uni.	03	Microcomputador com as seguintes características: 2 x sockets DIMM DDR3 1.5V com suporte para até 16 GB de memória do sistema * Devido à limitação do sistema operacional Windows de 32 bits, quando mais de 4 GB de memória física instalada, o tamanho da memória real exibido será inferior a 4 GB. Arquitetura de memória dual channel Suporte para DDR3 2200 (OC) / 1333/1066/800 MHz módulos de memória Suporte para módulos de memória não-ECC Gráficos Onboard Integrated Graphics 1 x porta D-Sub Codec de áudio Realtek ALC887 HD	1.459,42	4.378,26



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 39

Item	Unid.	Quan.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
			Áudio de Alta Definição 2/4/5.1/7.1 canais Rede Lan (10/100/1000 Mbit) Slot x16 1 x PCI Express, rodando em x16 Ranhuras x1 2 x PCI Express 4 x conectores SATA 3Gb / s com suporte para até 4 dispositivos SATA 3Gb / s Até 8 portas USB 2.0/1.1 (4 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos conectores internos USB) 1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos 1 x 4 pinos conector de alimentação ATX 12V 4 conectores x SATA 3Gb / s 1 x conector de ventoinha CPU 1 x conector do ventilador do sistema 1 x cabeçalho do painel frontal 1 x conector de áudio do painel frontal 2 x conectores USB 2.0/1.1 Jumper de 1 x Clear CMOS Conectores Painel Traseiro 1 x PS / 2 porta de teclado 1/2 x porta de mouse PS 1 x porta D-Sub 4 x portas USB 2.0/1.1 1 x porta RJ-45 3 x conectores de áudio (Line In / Line Out / Microfone) Controlador I / O iTE Chip IT8728 Monitoramento H / W		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 40

Item	Unid.	Quan.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
			<p>Detecção de tensão do sistema</p> <p>Detecção de temperatura CPU / Sistema</p> <p>Detecção de velocidade do ventilador CPU / Sistema</p> <p>Aviso de sobreaquecimento do CPU</p> <p>Ventoinha do CPU / Sistema falhar aviso</p> <p>Controle de velocidade da ventoinha do CPU / Sistema</p> <p>1 x 32 Mbit Flash</p> <p>Uso de licenciado AMI EFI BIOS</p> <p>PnP 1.0a, DMI 2.0, SM BIOS 2.6, ACPI 2.0a</p> <p>Suporte para @ BIOS</p> <p>Suporte para Q-Flash</p> <p>Suporte para Xpress Recovery2</p> <p>Suporte para EasyTune</p> <p>Suporte para ON / OFF Carga</p> <p>Processador:</p> <p>Número de núcleos 2</p> <p>Nº de threads 4</p> <p>Velocidade do clock 3.5 GHz</p> <p>Cache inteligente Intel® 3 MB</p> <p>DMI 5 GT/s</p> <p>Conjunto de instruções 64-bit</p> <p>Extensões do conjunto de instruções SSE4.1/4.2, AVX</p> <p>Opções integradas disponíveis Não</p> <p>Litografia 22 nm</p> <p>TDP máximo 55 W</p> <p>ThermalSolutionSpecification 2011C</p> <p>Memória:</p> <p>Capacidade: 4GB</p> <p>Tecnologia: DDR3 - DIMM</p> <p>Frequência: 1333MHz</p> <p>Numero de Vias: 240-pin</p> <p>CL(IDD): 9 ciclos</p> <p>Potência de operação máxima: 2.100W</p> <p>Temperatura de Operação: 0°C a 85°C</p>		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 41

Item	Unid.	Quan.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
			<p>Temperatura de armazenamento: -55°C a +100°C</p> <p>Disco rígido:</p> <p>Capacidade de 500 GB Atende as especificações RoHS Operação silenciosa Setor: 512 bytes Interface Serial ATA 300 Tecnologia NCQ: disponível Tempo de escrita: média de 9.5 ms Tempo de procura: média de 8.5 ms Latência: média de 4.16 ms Tamanho do cache: 16MB Velocidade dos discos: 7.200 RPM Tecnologia: PMR (Perpendicular Magnetic Recording) Consumo em leitura/gravação: 6,19W Consumo em Idle: 4,6W Consumo em Standby: 0,79W Temperatura de operação: de 0°C à 60°C Temperatura sem operação: de -40°C à 70°C Ruído máximo em repouso: 2.6 Bels Ruído máximo em procura: 2.8 Bels</p> <p>Teclado USB</p> <p>Mouse USB</p> <p>Gravador DVD Sata</p> <p>Gabinete ATX 2 Baias com fonte 200w real, ventilador 80 x 80mm, alimentação bivolt chaveada manualmente 115v/230v, 2 conectores ATA, 2 conectores SATA.</p>		
10	Uni.	01	<p>Microcomputador com as seguintes características:</p> <p>2 x sockets DIMM DDR3 1.5V com suporte para até 16 GB de memória do sistema</p> <p>Devido a uma limitação do sistema operacional Windows de 32 bits, quando mais de 4 GB de memória física instalada, o tamanho da memória real exibido será menor do que o tamanho da memória física instalada.</p> <p>Suporte para DDR3 1600/1333 MHz módulos de memória</p> <p>Suporte para módulos de memória não-ECC</p> <p>Suporte para módulos de memórias XMP.</p> <p>1 x D-Sub porta, suportando uma resolução máxima de 1920x1200</p> <p>1 x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160</p>	2.739,16	2.739,16



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 42

Item	Unid.	Quan.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
			<p>Suporte para a versão HDMI 1.4a. Máximo de memória compartilhada de 1 GB Realtek® ALC887 Áudio de Alta Definição 2/4/5.1/7.1 canais * Para configurar o áudio de 7.1 canais, você tem que usar um módulo de áudio de painel frontal HD e habilitar o recurso de áudio multi-canal pelo driver de áudio. 1 x Realtek® GbE LAN chip (10/100/1000 Mbit) 1 x PCI Express x16 2 x PCI Express x1 2 x SATA 6Gb/s 2 x SATA 3Gb/s 2 Portas USB 3.0 - 2 portas traseiras. 6 Portas USB 2.0 - 2 portas traseiras e 4 portas internas para conector frontal. 1 x conector de alimentação principal 24-pin ATX 1 x 4-pin ATX conector de alimentação 12V 2 x Sata 6Gb/s 2 x Sata 3Gb/s 1 x conector de ventoinha CPU 1 x conectores de ventoinha do sistema 1 x conector do painel frontal 1 conector de áudio do painel frontal x 2 x Conector USB 2.0 1 x Jumper Clear CMOS</p> <p>Processador:</p> <p>Número de núcleos 4 Nº de threads 4 Velocidade do relógio 3.5 GHz Frequência turbo max 3.9 GHz Cache 6 MB Tipo de barramento DMI2 Barramento do sistema 5 GT/s Nº de links de QPI 0 Conjunto de instruções 64-bit Extensões do conjunto de instruções SSE 4.1/4.2, AVX 2.0 Opções integradas disponíveis Sim Litografia 22 nm Escalabilidade 1S Only TDP máximo 84 W Especificação de solução térmica PCG 2013D</p> <p>Memória:</p> <p>Capacidade: 16GB Tecnologia: DDR3 - DIMM</p>		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 43

Item	Unid.	Quan.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
11	Uni.	01	<p>Voltagem: 1.35V (lowvoltage) Frequência: 1600MHz (PC3-12800) Numero de Vias: 240-pin CL(IDD): 11 ciclos Temperatura de Operação: 0°C a 85°C Temperatura de armazenamento: -55°C a +100°C</p> <p>Disco Rígido</p> <p>Capacidade: 1 TERA Interface de conexão: SATA 3 Forma Factor: 3,5 Velocidade de rotação: 7200rpm Cache: 64MB Taxa de transferência de dados: 600mbps Tempo de busca: 8,5ms</p> <p>Teclado USB</p> <p>Mouse USB</p> <p>Gravador DVD Sata</p> <p>Gabinete ATX 4 Baias com fonte 500w real, ventilador 80 x 80mm, alimentação bivolt chaveada manualmente 115v/230v.</p> <p>Microcomputador com as seguintes características:</p> <p>2 x sockets DIMM DDR3 1.5V com suporte para até 16 GB de memória do sistema Devido a uma limitação do sistema operacional Windows de 32 bits, quando mais de 4 GB de memória física instalada, o tamanho da memória real exibido será menor do que o tamanho da memória física instalada. Suporte para DDR3 1600/1333 MHz módulos de memória Suporte para módulos de memória não-ECC Suporte para módulos de memórias XMP. 1 x D-Sub porta, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 1 x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 Suporte para a versão HDMI 1.4a. Máximo de memória compartilhada de 1 GB Realtek® ALC887 Áudio de Alta Definição 2/4/5.1/7.1 canais * Para configurar o áudio de 7.1 canais, você tem que usar um módulo de áudio de painel frontal HD e habilitar o recurso de áudio multi-canal pelo driver de áudio.</p>	3.340,06	3.340,06



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 44

Item	Unid.	Quan.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
			<p>1 x Realtek® GbE LAN chip (10/100/1000 Mbit) 1 x PCI Express x16 2 x PCI Express x1 2 x SATA 6Gb/s 2 x SATA 3Gb/s 2 Portas USB 3.0 - 2 portas traseiras. 6 Portas USB 2.0 - 2 portas traseiras e 4 portas internas para conector frontal. 1 x conector de alimentação principal 24-pin ATX 1 x 4-pin ATX conector de alimentação 12V 2 x Sata 6Gb/s 2 x Sata 3Gb/s 1 x conector de ventoinha CPU 1 x conectores de ventoinha do sistema 1 x conector do painel frontal 1 conector de áudio do painel frontal x 2 x Conector USB 2.0 1 x Jumper Clear CMOS</p> <p>Processador:</p> <p>Número de núcleos 4 Nº de threads 8 Velocidade do clock 3.4 GHz Frequência turbo max 4 GHz Cache 8 MB Tipo de barramento DMI2 Barramento do sistema 5 GT/s Nº de links de QPI 0 Conjunto de instruções 64-bit Extensões do conjunto de instruções SSE 4.1/4.2, AVX 2.0 Litografia 22 nm Escalabilidade 1S Only TDP máximo 84 W</p> <p>Memória:</p> <p>Capacidade: 16GB Tecnologia: DDR3 - DIMM Voltagem: 1.35V (lowvoltage) Frequência: 1600MHz (PC3-12800) Numero de Vias: 240-pin CL(IDD): 11 ciclos Temperatura de Operação: 0°C a 85°C Temperatura de armazenamento: -55°C a +100°C</p> <p>Disco Rígido</p> <p>Capacidade: 2 TERA</p>		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 45

Item	Unid.	Quan.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
12	Uni.	01	<p>Interface de conexão: SATA de 6 Gb/s com NCQ Forma Factor: 3,5 Velocidade de rotação: 7200rpm Cache: 64MB Taxa de transferência de dados: 6,0 / 3,0 /1,5 Gb/s Tempo de busca: 8,5ms</p> <p>Teclado USB</p> <p>Mouse USB</p> <p>Gravador DVD Sata</p> <p>Gabinete ATX 4 Baias com fonte 500w real, ventilador 80 x 80mm, alimentação bivolt chaveada manualmente 115v/230v.</p> <p>Microcomputador com as seguintes características:</p> <p>2 x sockets DIMM DDR3 1.5V com suporte para até 16 GB de memória do sistema</p> <p>* Devido à limitação do sistema operacional Windows de 32 bits, quando mais de 4 GB de memória física instalada, o tamanho da memória real exibido será inferior a 4 GB.</p> <p>Arquitetura de memória dual channel</p> <p>Suporte para DDR3 2200 (OC) / 1333/1066/800 MHz módulos de memória</p> <p>Suporte para módulos de memória não-ECC</p> <p>Gráficos OnboardIntegratedGraphics</p> <p>1 x porta D-Sub</p> <p>Codec de áudio Realtek ALC887 HD</p> <p>Áudio de Alta Definição</p> <p>2/4/5.1/7.1 canais</p> <p>Rede Lan (10/100/1000 Mbit)</p> <p>Slot x16 1 x PCI Express, rodando em x16</p> <p>Ranhuras x1 2 x PCI Express</p> <p>4 x conectores SATA 3Gb / s com suporte para até 4 dispositivos SATA 3Gb / s</p> <p>Até 8 portas USB 2.0/1.1 (4 portas no painel traseiro, 4 portas</p>	2.594,83	2.594,83



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 46

Item	Unid.	Quan.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
			disponíveis através dos conectores internos USB) 1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos 1 x 4 pinos conector de alimentação ATX 12V 4 conectores x SATA 3Gb / s 1 x conector de ventoinha CPU 1 x conector do ventilador do sistema 1 x cabeçalho do painel frontal 1 x conector de áudio do painel frontal 2 x conectores USB 2.0/1.1 Jumper de 1 x Clear CMOS Conectores Painel Traseiro 1 x PS / 2 porta de teclado 1/2 x porta de mouse PS 1 x porta D-Sub 4 x portas USB 2.0/1.1 1 x porta RJ-45 3 x conectores de áudio (Line In / Line Out / Microfone) Controlador I / O iTE Chip IT8728 Monitoramento H / W Detecção de tensão do sistema Detecção de temperatura CPU / Sistema Detecção de velocidade do ventilador CPU / Sistema Aviso de sobreaquecimento do CPU Ventoinha do CPU / Sistema falhar aviso Controle de velocidade da ventoinha do CPU / Sistema 1 x 32 Mbit Flash		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 47

Item	Unid.	Quan.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
			<p>Uso de licenciado AMI EFI BIOS</p> <p>PnP 1.0a, DMI 2.0, SM BIOS 2.6, ACPI 2.0a</p> <p>Suporte para @ BIOS</p> <p>Suporte para Q-Flash</p> <p>Suporte para Xpress Recovery2</p> <p>Suporte para EasyTune</p> <p>Suporte para ON / OFF Carga</p> <p>Processador:</p> <p>Número de núcleos 4 Nº de threads 4 Velocidade do clock 3 GHz Frequência turbo max 3.2 GHz Cache inteligente Intel® 6 MB DMI 5 GT/s Conjunto de instruções 64-bit Extensões do conjunto de instruções SSE4.1/4.2, AVX Opções integradas disponíveis Não Litografia 22 nm TDP máximo 77 W</p> <p>Memória:</p> <p>Capacidade: 16GB Tecnologia: DDR3 - DIMM Voltagem: 1.35V (lowvoltage) Frequência: 1600MHz (PC3-12800) Numero de Vias: 240-pin CL(IDD): 11 ciclos Temperatura de Operação: 0°C a 85°C Temperatura de armazenamento: -55°C a +100°C</p> <p>Disco Rígido</p> <p>Capacidade: 1 TERA Interface de conexão: SATA 3 Forma Factor: 3,5 Velocidade de rotação: 7200rpm Cache: 64MB Teclado USB</p> <p>Mouse USB</p>		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87 48

Item	Unid.	Quan.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
13	Uni.	01	Gravador DVD Sata Gabinete ATX 4 Baias com fonte 500w real, ventilador 80 x 80mm, alimentação bivolt chaveada manualmente 115v/230v. Multifuncional monocromático com as funcionalidades de impressão, cópia, digitalização e fax; Ciclo mensal de 8.000 páginas ou superior e volume mensal recomendado de 250 a 2.500 páginas, Porta USB de alta velocidade e porta de rede Fast Ethernet 10/100 Base-TX. Velocidade de impressão Preto(A4): Até20ppm1 ou superior ; Saída da primeira página preto: Até 9.5 segundos Resolução de impressão Preto(Melhor): Até600x600dpi Velocidade de cópia Preto(A4): Até 20 cpm ou superior Resolução de cópia Preto (textos e gráficos): Até 600x600 dpi Número máximo de cópias: Até 99 cópias Tipo de digitalização Base plana, alimentador automático de documentos; Digitalização ADF: Sim Velocidade de digitalização (A4) Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido) Digitalização em cores: Sim Resolução do scanner Hardware: Até1200x1200 dpi; Ótica: Até 1200 dpi Velocidade de Fax 33.6 kbps Resolução de Fax Preto e branco, modo superior: Até 300x300 dpi; Preto e branco, modo padrão: 203x98 dpi Base-TX incorporada Capacidades de Rede Através de rede10/100Base-TTCP/IP incluída Velocidade do processador: 600 MHz ou superior Memória padrão 128 MB ou superior	1.081,00	1.081,00

OBS: Fica estabelecido como **Valor Máximo**, o valor total de **R\$ 29.252,53 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos)**.